



COMO PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E **AUMENTAR SEU FATURAMENTO EM 40%**

Guia Definitivo de Pregão Eletrônico



Termo de Responsabilidade

Durante os oito anos em que trabalhamos no setor público e três anos prestando consultoria à empresas privadas, mais especificamente na área de licitações públicas, aprendemos uma série de “sacadas” interessantes a respeito do assunto. Tudo que você vai ler neste livro são frutos das nossas experiências profissionais nesta área. Embora tenhamos nos esforçado ao máximo para garantir a precisão e a mais alta qualidade dessas informações, de forma que todas as técnicas e métodos aqui ensinados sejam altamente efetivos para qualquer pessoa que esteja disposta a aprender e a colocar o esforço necessário para aplicá-los, não nos responsabilizamos por eventuais erros ou omissões caso ocorram. Além disso, em nenhum momento existe a intenção de difamar, desrespeitar, insultar, humilhar ou menosprezar você, leitor, ou qualquer outra pessoa, cargo ou instituição.

Caso você acredite que alguma parte deste guia seja de alguma forma desrespeitosa ou indevida, e deva ser removida ou alterada, você pode entrar em contato conosco por meio do e-mail [contato@magnalicitacoes.com](mailto: contato@magnalicitacoes.com)

Direitos Autorais

Este material está protegido por leis de direitos autorais. Todos os direitos sobre o mesmo são reservados. Você não tem permissão para vender, distribuir gratuitamente ou ainda copiar ou reproduzir integralmente ou parcialmente o conteúdo deste guia em sites, blogs, jornais ou quaisquer outros veículos de distribuição e mídia. Qualquer tipo de violação dos direitos autorais estará sujeita a ações legais.

SOBRE OS AUTORES

Bruno Garcia

Nasci em São Paulo – SP em 1989. Venho de família humilde da periferia de São Paulo, tudo que conseguimos na vida foi com muita dedicação e trabalho.

Aos 19 anos entrei para o Exército brasileiro onde por oito anos fiz minha carreira como funcionário público. A primeira unidade em que fui servir situava-se na cidade de Lins –SP, 500 km da capital. Pra mim foi uma experiência incrível, afinal eu nunca havia morado sozinho antes. Fazer as compras no supermercado, pagar as contas, cozinhar e até mesmo fazer a faxina de minha casa agora faziam parte de minha rotina, e aquilo foi o ponto inicial para meu crescimento pessoal. No batalhão eu assumi a função de encarregado das compras e almoxarifado.

Após 1 (um) ano trabalhando ali, fui transferido pra cidade de Campinas – SP, onde possuo residência atualmente com minha esposa Paula. No quartel daqui passei os outros 7 (sete) anos trabalhando com Licitações e Aquisições de bens e serviços para 7 (sete) unidades militares diferentes. A cada ano recebíamos aproximadamente 11 (onze) milhões de reais em verbas com a qual tinha de confeccionar os processos licitatórios, fazer a distribuição e gestão desse dinheiro de forma proporcional às unidades subordinadas administrativamente ao meu quartel. Durante este período, fui o militar encarregado dessa função que era de extrema confiança de meus superiores pelo volume das verbas que nossa unidade recebia. Esta etapa de minha vida foi de extrema importância para meu amadurecimento profissional. Naquela unidade muito aprendi sobre licitações públicas, formas que o governo utiliza para comprar seus bens e contratar serviços, pude usufruir de cursos técnicos em locais renomados da Administração Pública como a Escola de Administração Fazendária - ESAF, Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, dentre outros. Sem esquecer do conhecimento adquirido pela vivência do dia a dia é claro. Além disso, tive o privilégio de integrar a equipe responsável pelas finanças e compras em grandes operações de paz onde nossa unidade atuou, tais como HAITI - Minustah, complexos da Maré e do Alemão, ambos na cidade do Rio de Janeiro e também na Copa do Mundo FIFA 2014.

Naquele local eu passei bons anos de minha vida e fui muito feliz. Com o tempo passei a perceber que muitos empresários compareciam ao quartel para tirar suas dúvidas relacionadas a processos licitatórios. Essa demanda foi aumentando com o tempo e naquele momento eu vi uma oportunidade passando bem na minha frente. Finalmente em 2016 eu saí do Exército para abrir meu próprio negócio a fim de atender esta demanda e auxiliar empresários a realizarem seu desejo, vender pra Órgãos Públicos. Assim surgiu a Magna Licitações Públicas.



Henrique Serra

Nasci em 07 de agosto de 1990, e assim como o Bruno não venho de família rica, porém fui criado com muito amor pelos meus pais.

Em 2009 ingressei na carreira militar. Em 2010 ao chegar em Campinas, assumi a Seção de licitações e Contratos, onde por toda minha carreira no funcionalismo público permaneci. Sou pregoeiro desde 2009 e realizei diversas licitações e trabalhos sobre o assunto. Destacam-se as licitações para atender a Missão de Paz no Haiti (Minustah), Operação Arcanjo III e VI (Morro do Alemão), Operação São Francisco (Complexo da Maré) e o Grupo de trabalho para licitações compartilhadas na AGU-SP, sendo esse um projeto piloto elogiado por Brasília onde há planos para expandir para todo o Brasil. Após alguns anos, fui me especializando na área, fazendo cursos e estudando por conta própria, foi quando tive o privilégio de ser chamado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF-SP) para realizar um curso sobre Pregão Eletrônico. Ao término daquele curso, me senti realizado profissionalmente e pessoalmente, não apenas pelo reconhecimento na área, mas também por conseguir ajudar outras pessoas. A partir daquele momento me despertou a vontade de abrir uma empresa focada em licitações. Conciliado a isso, recebi o convite de Bruno Garcia para integrar a Magna Licitações o qual aceitei com o intuito de realizar novos objetivos pessoais.

Diego Furtado

Nasci em 26 de junho de 1986, na cidade de Campinas/SP. Sou Advogado e Bacharel em Direito pela Universidade Paulista – UNIP. Anteriormente à minha formação jurídica obtive experiências Profissionais como Professor de Informática, profissão que exercei com muita satisfação por 05 anos. Depois como Funcionário Público em unidade do Poupatempo e na Prefeitura Municipal de Campinas.

Ao terminar a Graduação, fui apresentado ao Bruno Garcia, por intermédio de um amigo da Faculdade, nos tornamos sócios e fundamos a Magna Licitações. O objetivo era o de consolidar no mercado uma empresa diferenciada e que fosse referência na prestação de serviços em licitações.

NÓS ACREDITAMOS QUE VOCÊ POSSA LICITAR. VAMOS LÁ?



ÍNDICE

1. O que é Licitação Pública e como você pode utilizá-la para aumentar o faturamento de sua empresa

| | | |
|------|--|----|
| a. | O que é Licitação?..... | 10 |
| b. | Quais são as leis e normas que regem as licitações?..... | 10 |
| c. | Modalidades de licitação..... | 11 |
| i. | Concorrência..... | 12 |
| ii. | Tomada de preços..... | 12 |
| iii. | Convite..... | 12 |
| iv. | Pregão..... | 12 |
| v. | Regime diferenciado de contratação (RDC) | 12 |
| d. | Tipos de licitação..... | 14 |
| i. | Menor Preço..... | 14 |
| ii. | Melhor Técnica..... | 14 |
| iii. | Técnica e Preço..... | 14 |
| iv. | Maior Lance ou Oferta..... | 14 |
| e. | Quem pode licitar? | 14 |
| f. | Documentação necessária..... | 15 |
| g. | Habilitação jurídica..... | 15 |
| h. | Regularidade fiscal e trabalhista..... | 16 |
| i. | Qualificação técnica..... | 17 |
| j. | Qualificação econômico-financeira..... | 17 |
| k. | Como aumentar o faturamento de sua empresa?..... | 18 |

2. Como cadastrar sua empresa no sistema de compras do Governo Federal e operar um Pregão Eletrônico na prática do início ao fim

| | | |
|-----|---|----|
| a. | O que é edital? | 22 |
| b. | Busca por editais..... | 22 |
| c. | Cadastro no SICAF..... | 24 |
| d. | Cadastro no Compras Governamentais..... | 26 |
| e. | Sistema Comprasnet – SIASG..... | 27 |
| f. | Pregão eletrônico..... | 32 |
| i. | Cadastro e alteração de proposta..... | 32 |
| ii. | Fases do pregão eletrônico..... | 35 |
| 1. | Lances..... | 35 |
| 2. | Aceitação..... | 38 |
| 3. | Habilitação..... | 38 |



| | |
|--|----|
| 4. Declaração do vencedor..... | 39 |
| iii. Acompanhamento das Licitações..... | 39 |
| iv. Intenção de recurso..... | 40 |
| v. Recurso administrativo..... | 40 |
| vi. Visualizar impugnações / esclarecimentos / avisos..... | 41 |
| vii. Registrar intenção de participar do cadastro reserva..... | 42 |
| g. Conclusão..... | 43 |



COMO USAR ESTE LIVRO

Se você está lendo nosso conteúdo é quase certo de que você se enquadra em uma das situações abaixo:

1. Você não tem conhecimento algum a respeito de Licitações Públicas e precisa aprender tudo do zero;
2. Você conhece a teoria do que é Licitação Pública, porém não sabe executar a parte prática do procedimento.

Pensando nisso, dividimos este livro em duas partes.

Parte 1: O que é Licitação Pública e como você pode utilizá-la para aumentar o faturamento de sua empresa

Aqui você irá aprender um pouco sobre os procedimentos administrativos que o governo utiliza para efetuar suas compras e contratações, as leis que regem as contratações públicas, as modalidades e tipos de licitações, quais tipos de empresas que podem licitar, fases da licitação, documentação exigida para participar de uma licitação, cadastros nos portais de compras do governo, o que é um edital de convocação e por fim, não menos importante, como utilizar licitações para aumentar o faturamento de sua empresa.

Apesar de saber que ninguém gosta de ler teorias, tentei resumir ao máximo o conteúdo de modo que não se torne uma leitura cansativa. É de suma importância que, você que não conhece Licitação Pública, dê uma lida apenas para saber o básico do básico. =D

Todo o conteúdo a respeito de Licitações você poderá acompanhar em nosso site [clicando aqui](#).

Agora se você pretende viver de licitação pública, seja como fornecedor ou consultor, é de suma importância que você busque um aperfeiçoamento profissional avançado, afinal licitação é um excelente mercado, porém é necessário saber ganhar EXCELENTES contratos. Não basta vencer, tem que vencer bem! Para isso nós da Magna desenvolvemos um treinamento 100% online e prático, utilizando uma didática de fácil entendimento (linguagem voltada para quem não é advogado) e diversas técnicas específicas para cada tipo de licitação, que lhe ensinará do Zero como se dar bem neste mercado. Para mais informações sobre nossos cursos [clique aqui](#).



Parte 2: Como cadastrar sua empresa no sistema de compras do Governo Federal e como operar um Pregão Eletrônico na prática do início ao fim.

Aqui você aprenderá a credenciar sua empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) bem como no Portal de Compras do Governo Federal (SIASG – Comprasnet/Compras Governamentais), requisitos obrigatórios para participar de um Pregão Eletrônico.

Em seguida veremos como prospectar licitações através dos Editais que são divulgados em diversos Diários Oficiais pelo país. Neste e-book falaremos apenas das compras governamentais na esfera Federal, o mercado é bem mais amplo contemplando também as esferas Estaduais e Municipais.

Você encontrará também um Guia ensinando passo-a-passo como operar uma Licitação da modalidade Pregão em sua forma Eletrônica no Comprasnet, desde o cadastramento de sua proposta no portal até o término da fase de lances.

Sugiro que caso você possua algum conhecimento na área de Licitações, vá direto à parte 2 do e-book!

DICA DE EXPERT

O seu aprendizado e desenvolvimento é diretamente proporcional ao foco e à imersão que você coloca no que quer aprender. Isso não vale só para Licitações e Empreendedorismo, mas para qualquer coisa que você decida aprender ou masterizar.

Agora, antes de começar, eu gostaria de lhe pedir algumas coisas importantes pra gente...

Assine nosso canal no Youtube

<http://bit.ly/ytmagna>



Curta nossa página do Facebook:

<http://bit.ly/facemagna>



Siga nosso perfil no Instagram:

<http://bit.ly/instamagna>



Semanalmente postamos conteúdos de valor para seu negócio a respeito de compras públicas. E o mais importante de tudo, leia, aprenda e APLIQUE!



Magna Consultoria em Licitações Públicas
<https://www.magnalicitacoes.com.br/>
(19) 9 8899-4173 / 9 8971-6720
contato@magnalicitacoes.com

PARTE 1

**O QUE É LICITAÇÃO
PÚBLICA E COMO VOCÊ
PODE UTILIZÁ-LA PARA
AUMENTAR O
FATURAMENTO DE SUA
EMPRESA**

O QUE É LICITAÇÃO?

Llicitação é o processo administrativo feito pelo Poder Público com o objetivo de realizar compras e contratações necessárias à sua finalidade. O processo de licitação pode ter como objetivo a compra de materiais de escritório, materiais de consumo, materiais de construção, produtos de informática, uniformes, gêneros alimentícios, veículos, peças automotivas e etc ou para a contratação de prestação de serviços como controle de vetores e pragas, portaria, limpeza, manutenção de ar condicionado, locação de impressoras, serviços de engenharia, de obras, serviços de consultoria e etc.

A Administração Pública dos 03 Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), e seus respectivos Órgãos e Entidades Públicas realizam licitações. As chamadas Estatais (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista) também fazem licitação para aquisição de bens e contratação de serviços. Trata-se de um processo administrativo regido por lei, que permite que empresas interessadas em vender ao Poder Público possam participar da licitação, com o objetivo de disputar o fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços.

O processo licitatório é presidido por um servidor público, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Pregoeiro (no caso da licitação na modalidade de Pregão), que está vinculado a toda legislação relativa ao assunto e cuja desobediência consiste em infração administrativa ou criminal.

QUAIS SÃO AS LEGISLAÇÕES E NORMAS QUE REGEM AS LICITAÇÕES?

As principais legislações que regem os processos de licitação são: CF/88, lei nº 8.666/93; lei nº 10.520/2002, lei nº 13.303/2016, decreto nº 10.024/2019 e lei nº 12.462/2011, além de toda a legislação correlata e dos Princípios previstos na Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Além dessas leis, o Tribunal de Contas da União (TCU) criou um compilado com todas as leis e principais decretos a respeito de Licitações Públicas que você poderá baixar através de nosso site [clicando aqui](#).

Estados, Municípios e entidades da Administração Pública indireta também podem criar suas próprias leis e regulamentos, desde que não contrariem a Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.



Podemos citar também a lei complementar nº 123/2016 que trata sobre o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às ME e EPP. Esta legislação consiste no Estatuto das microempresas e empresas pequeno porte, sobre o qual falamos com mais detalhes em nosso blog.

Também não podemos esquecer das decisões de Tribunais e de instâncias superiores do Judiciário, que dão origem à jurisprudência por meio da interpretação da lei. A jurisprudência pode ser utilizada para a elaboração de recursos e defesas administrativas nas licitações.

Conhecer as regras sobre licitações é trabalho por se tratar de um universo próprio de leis, porém o tempo dedicado à participação nos certames e o conhecimento jurídico relativo ao assunto é essencial para quem deseja licitar. Por este motivo, algumas empresas optam por contratar pessoal qualificado para seu quadro de funcionários, como um Analista de Licitações, por exemplo, ou uma Consultoria em Licitações Públicas.

CUIDADO PARA NÃO CONFUNDIR!

Muitas vezes confundimos MODALIDADE DE LICITAÇÃO com TIPO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: Concorrência, Tomada de Preços, Pregão, etc.

TIPO

Menor preço, melhor técnica, técnica e preço, etc.

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

As licitações são divididas nas seguintes modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e Pregão. As diferenças entre as modalidades são as particularidades do procedimento adotado em cada uma e o objeto da contratação a ser feita, bem como os valores das aquisições que serão efetuadas. A modalidade mais comum é o Pregão, que pode ser Presencial ou Eletrônico, sendo que neste último caso o processo licitatório ocorre por meio da Internet, com a utilização de recursos de tecnologia da informação. O Decreto nº 10.024/2019 estabeleceu a obrigatoriedade do Poder Público Federal na utilização do Pregão para compra de bens e serviços comuns, preferencialmente na forma eletrônica. Ou seja, quando se trata da União Federal, a maioria esmagadora dos Pregões são eletrônicos, permitindo a participação à distância de empresas interessadas em fornecer ao Poder Público Federal. Mais adiante, os Estados e alguns Municípios também passaram a adotar o Pregão Eletrônico como uma modalidade de licitação.



Concorrência: É utilizada para aquisições de materiais cujo valor estimado seja acima de R\$ 1.430.000,00 e contratações de obras e serviços de engenharia em que o valor estimado seja acima de R\$ 3.300.000,00. Abaixo mostramos uma tabela resumida com os limites de cada modalidade de licitação. Em todas as modalidades de licitação, o fornecedor primeiro apresenta sua documentação de habilitação para somente depois apresentar sua proposta de preços, com exceção do pregão que essa ordem é invertida. Será falado mais abaixo.

Tomada de Preços: É utilizada para aquisições de materiais cujo valor estimado seja até R\$ 1.430.000,00 e contratações de obras e serviços de engenharia em que o valor estimado seja até R\$ 3.300.000,00. Assim como na concorrência, o fornecedor primeiro apresenta sua documentação de habilitação para somente depois apresentar sua proposta de preços.

Convite: É a modalidade de licitação mais simples que existe. Realizado para obras e serviços de engenharia em que o valor estimado seja de até R\$ 330.000,00 e para aquisição de materiais cujo valor estimado seja de até R\$ 176.000,00. É um procedimento realizado entre no mínimo 3 fornecedores convidados pela administração pública após divulgação de um edital em diário oficial. Lembrando que a disputa não se limita a apenas três fornecedores!

Pregão: Pode ser realizado na forma eletrônica ou presencial. **É a modalidade de licitação mais utilizada para aquisição de bens, contratação de serviços comuns e de serviços comuns de engenharia, independente do valor de contratação.** No pregão, há uma inversão de fases em relação às outras modalidades de licitação: primeiro ocorre a etapa de competição entre os fornecedores e somente depois de escolhido o vencedor é que será analisada a documentação de habilitação da empresa licitante, dando maior agilidade ao processo. Por conta disso é a modalidade mais utilizada. Ao contrário de um leilão, no pregão ganhará quem oferecer um menor valor pelo produto/ serviço licitado.

Regime Diferenciado de Contratação (RDC): O Regime Diferenciado de Contratações constitui uma nova modalidade licitatória, instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, para atender exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

- I. dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, constantes da Carteira de Projetos Olímpicos a ser definida pela Autoridade Pública Olímpica (APO);



- II. da Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação - Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, definidos pelo Grupo Executivo - Gecopa 2014 do Comitê Gestor instituído para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 - CGCOPA 2014, restringindo-se, no caso de obras públicas, às constantes da matriz de responsabilidades celebrada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- III. de obras de infraestrutura e de contratação de serviços para os aeroportos das capitais dos Estados da Federação distantes até 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) das cidades sedes dos mundiais referidos nos incisos I e II;
- IV. das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- V. e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

O RDC tem por objetivos:

- I. ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;
- II. promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
- III. incentivar a inovação tecnológica; e
- IV. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Existem mais duas modalidades de licitação que não explicaremos nesse material por não ser nosso foco no momento. São elas: **Concurso** e **Leilão**.

Abaixo apresentamos uma tabela com um resumo dos limites de valor de cada modalidade de licitação:

| Contratação de materiais / serviços comuns | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Modalidade | Tipo | Limites (R\$) | Publicidade |
| Dispensa de Licitação | | Até 17.600,00 | - |
| Convite | Menor preço | Até 176.000,00 | 5 dias úteis |
| Tomada de Preços | Melhor técnica ou técnica e preço | Até 1.430.000,00 | 15 dias 30 dias |
| Concorrência | Menor preço | Acima de 1.430.000,00 | 30 dias |
| | Melhor técnica ou técnica e preço | | 45 dias |
| Pregão | Menor preço | Sem Limite | 8 dias úteis |
| Leilão | Maior oferta | | 15 dias |
| Concurso | Melhor técnica | - | 45 dias |



| Obras e serviços de engenharia | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|--------------------|
| Modalidade | Tipo | Limites (R\$) | Publicidade |
| Dispensa de Licitação | Menor preço | Até 33.000,00 | - |
| Convite | | Até 330.000,00 | 5 dias úteis |
| Tomada de Preços | | Até 3.300.000,00 | 15 dias 30 dias |
| Concorrência | Menor preço | Acima de 3.300.000,00 | 30 dias |
| | Melhor técnica ou técnica e preço | | 45 dias |
| Pregão | Não licita obra de engenharia por pregão | | |

TIPOS DE LICITAÇÃO

Os critérios de julgamento das licitações são: menor preço, melhor técnica, técnica e preço, e maior lance ou oferta. Tratam-se de critérios de julgamentos das propostas apresentadas pelos participantes e definem o tipo de licitação

Menor Preço: Quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Melhor Técnica: Tipo de licitação utilizado exclusivamente para serviços de natureza **predominantemente intelectual**. Nesse tipo de licitação os preços não tem relevância. Muito rara de ser utilizada.

Técnica e Preço: Parecido com o citado acima, a diferença é que leva-se em consideração também o preço ofertado para definir a proposta mais vantajosa para a administração.

Maior Lance ou Oferta: Critério utilizado exclusivamente para a modalidade **leilão**.

Nos casos do RDC, existem ainda: **Maior desconto, maior oferta de preço e maior retorno econômico**.

QUEM PODE LICITAR?

Qualquer tipo de empresa poderá licitar, desde uma empresa de grande porte já consolidada no mercado até uma MEI/ ME/ EPP iniciante, que por sua vez ainda possuem vantagens em relação às de maior porte, respeitando o que diz a Lei



Complementar nº 123/2006 à qual concede privilégios para esse porte de empresa em contratações com o Governo.

Para participar de Licitações Públicas a sua empresa deverá estar regularizada, legalizada e em dia com todas as suas obrigações tributárias e trabalhistas. Na habilitação das empresas, o Poder Público analisa quatro aspectos os quais são necessários estarem em dia:

- ✓ Constituição Jurídica
- ✓ Regularidade Fiscal e Trabalhista (Federal, Estadual e Municipal)
- ✓ Situação Econômico-financeira
- ✓ Qualificação Técnica

Para cada um destes tópicos a Lei nº 8.666 estabelece critérios que devem ser atendidos integralmente, como veremos abaixo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Reunir toda a documentação necessária é o primeiro passo para quem pretende participar de Licitações Públicas. Antes de citarmos a documentação exigida para o cadastro, é importante diferenciar o que são documentos de Habilidade e de Qualificação:

Habilidade: São os documentos que comprovam que a empresa atende aos critérios mínimos para participação na Licitação. Sem essa documentação é impossível participar do certame.

Qualificação: Demonstram a qualificação e diferenciais de cada empresa: atestados, certificações, diplomas da equipe técnica etc. Em alguns tipos de Licitação, essa documentação não é obrigatória, porém melhor se classifica quem a tiver.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Essa documentação tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, a legitimidade de sua representação e sua aptidão para assumir obrigações



com a Administração Pública. Os documentos exigidos variam de acordo com o tipo de empresa:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- ✓ **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado no caso de sociedade comercial. Caso seja uma sociedade por ações, é necessário que esteja acompanhado dos documentos da eleição de seus administradores;
- ✓ **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- ✓ **Decreto de autorização** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Essa documentação demonstra que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. São elas:

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/ ISS: inscrição Estadual ou Municipal da UF do Licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ✓ **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual**: CND emitida pelas Secretarias das Fazendas Estaduais;
- ✓ **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**: CND emitida pelas Secretarias Municipais da Fazenda ou de Finanças do município sede da empresa;
- ✓ Certificado de Regularidade com o FGTS;
- ✓ **Prova de Regularidade com a Seguridade Social**: Apenas para empresa de Construção Civil. A CND específica para Obras de Construção (matrícula CEI) deve ser solicitada nas unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Simplificada da Junta Comercial de seu estado.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

São os documentos com os quais a empresa irá demonstrar total capacidade de entregar o produto/serviço que está sendo licitado, compatíveis em características, quantidades e prazos.

São eles:

- ✓ Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica- Operacional, em nome da empresa licitante;
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica Profissional, em nome dos profissionais que compõem a equipe da empresa;
- ✓ Comprovação de vínculo dos profissionais listados na equipe técnica com a empresa licitante.

Esse tipo de documentação, na maioria das vezes, gera muitas dúvidas aos licitantes devido a sua complexidade. Nós falamos tudo a respeito dela em nossos cursos de licitação, como montar a documentação, como obter as certidões, etc.

Para saber como obter um testado de capacidade técnica [clique aqui](#) e veja nosso vídeo sobre o tema.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

É através desta documentação que você irá demonstrar ao órgão público que sua empresa terá condições de fornecer os produtos/serviços ofertados. Isso se dá devido ao fato da Administração Pública só efetuar o pagamento após a completa entrega do material/serviço (em alguns casos o pagamento poderá ser fracionado). Além disso, em casos muito raros, o pagamento poderá demorar meses para acontecer. Então para vender para órgãos públicos a empresa deverá ter condições financeiras de arcar com todo o custo da produção e logística antes do primeiro recebimento.

Os documentos são os seguintes:

- ✓ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício;
- ✓ Certidão Negativa de Falência, Concordata e de execução patrimonial;
- ✓ Índices de Liquidez que comprovam a boa situação da empresa;



- ✓ Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo até o limite de 10% do valor total do contrato (difícil ser exigido!)
- ✓ Garantia de Participação ou Garantia de Proposta: Corresponde ao recolhimento de valor correspondente a 1% do contrato a ser licitado. Pode ser recolhido através de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; seguro-garantia ou fiança bancária. É devolvida aos licitantes não selecionados 30 dias após a homologação do processo

Para auxiliá-lo, preparamos um checklist em PDF da documentação mais exigida nos editais de licitação de forma que seja mais fácil a visualização. Você poderá baixar nosso conteúdo [clicando aqui.](#)

COMO AUMENTAR O FATURAMENTO DE SUA EMPRESA?

Participando de licitações! A participação em licitações públicas é um meio de aumentar o faturamento da empresa e, consequentemente, os lucros. Licitações são processos administrativos através dos quais o Poder Público realiza as suas compras e contratações. Por se tratarem de processos públicos, qualquer empresa interessada pode participar de uma licitação, desde que o objeto licitado faça parte do seu ramo de atividades. É através dos processos de licitação que a sua empresa pode vender para Prefeituras, para o Governo do Estado, o Governo Federal, Ibama, INSS, Receita Federal, Embrapa, Tribunais, Delegacias de Polícia, Bancos estatais, Polícia Federal, Forças Armadas, entre outros.

O Estado Brasileiro possui inúmeras finalidades e, com isso, uma infinidade de demandas por bens e serviços. O que permite que empresas de diferentes segmentos de mercado se tornem fornecedoras do Poder Público. Todos os dias são publicadas inúmeras oportunidades de negócios e possivelmente você está deixando de ganhar dinheiro.

As micro e pequenas empresas tem lugar garantido na participação em licitações públicas, pois possuem faixa de valor de contratação exclusiva, garantida por lei. Licitações de até 80 mil reais são exclusivas para participação de micro e pequenas empresas.

Para se ter uma ideia, cerca de 80% dos fornecedores contratados pela Administração Pública Federal são empresas de micro e pequeno porte, o que representa um total de aproximadamente 3,5 bilhões de reais em contratos públicos todos os anos (Fonte: Painel de Compras do Governo Federal).



As licitações podem ser destinadas à compra de materiais de escritório, materiais de consumo, materiais de construção, uniformes, gêneros alimentícios, veículos, peças automotivas, produtos de informática, etc. ou para a contratação de prestação de serviços como controle de vetores e pragas, vigilância patrimonial, portaria, limpeza, manutenção de ar condicionado, locação de impressoras, serviços de engenharia, de obras, serviços de consultoria, serviços gráficos, enfim, o Governo COMPRA DE TUDO!

A vantagem em participar de licitações está no fato de que a sua empresa se dirige ao Órgão Público com a certeza de que ele precisa adquirir o seu produto ou contratar os seus serviços, ao contrário de uma venda convencional no mercado privado onde você tem que gastar milhares de reais com marketing na esperança de conseguir algum cliente em potencial. As compras do Poder Público normalmente são feitas em grandes quantidades, o que permite vender a preços mais competitivos e sem influência de sazonalidades nas vendas, pois a demanda do Órgão comprador é constante.

Os contratos celebrados com a Administração Pública após a participação em licitações podem ser mais duradouros do que os praticados no mercado privado. No caso de prestação de serviços, o Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, limitados até o máximo de 60 meses.

Nas licitações, a concorrência também é menor. Como nem todas as empresas de um determinado segmento têm acesso à informação necessária, conhecimento sobre o assunto ou mesmo a cultura de vender ao Poder Público, a quantidade de concorrentes diminui consideravelmente. Sem contar o fato de que existe uma maior rotatividade de produtos e serviços, em razão dos inúmeros processos de compra de vários órgãos públicos espalhados pelo País afora, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Fatores como distância, quantidades, condições de entrega, data e horário do certame também influenciam para que um número maior ou menor de empresas queira ou não participar da disputa, influenciando no número de fornecedores que irão concorrer por aquela contratação. A vantagem é que uma licitação que seja interessante à sua empresa pode não o ser para outras e vice-versa, o que reduz o número de concorrentes.

Quando se fornece ao Poder Público, o pagamento é assegurado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois o Administrador Público não pode se evadir do adimplemento das obrigações que assume, sob pena de responder por crime de responsabilidade. Existem meios administrativos e judiciais de cobrança do Poder Público, além do fato de que a Administração Pública nunca irá à falência.



Llicitação é investimento. O investimento necessário em licitações é o trabalho dedicado aos certames e um mínimo de conhecimento em legislação. A boa notícia é que está tudo disponível na Internet e de forma gratuita, pública e acessível. Para contratar com o Poder Público sua empresa não precisa necessariamente arcar com o custo de Portais do Governo, com serviços de consultoria, com Advogados, etc.

Os requisitos para participar de licitações são os mesmos exigidos por qualquer cliente que deseje comprar de uma empresa que entrega o que promete e que obedece à lei. Sem contar que se tratam de requisitos que estão claros na legislação: possuir CNPJ, ter registro na Junta Comercial, emitir Nota Fiscal, ter a Contabilidade em dia, não estar em processo de falência ou recuperação judicial, não ter débitos trabalhistas ou tributários. Eventualmente, também são exigidos documentos específicos de algum segmento de mercado. Ou seja, participar de licitações depende de organização e planejamento.

Nós fizemos um vídeo para lhe falar a respeito dos melhores segmentos para vender ao Governo. [Clique aqui](#) para assisti-lo.

Para saber mais, conte com a assessoria e consultoria da Magna Licitações para auxiliarmos a sua empresa no aumento de seu faturamento e dos lucros.

Acesse: <https://www.magnalicitacoes.com.br/> e veja nossos serviços para sua empresa.



PARTE 2

COMO CADASTRAR SUA EMPRESA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL E OPERAR UM PREGÃO ELETRÔNICO NA PRÁTICA DO INÍCIO AO FIM

O QUE É EDITAL?

Antes de começarmos o passo – a – passo de como cadastrar sua empresa no portal de compras do Governo, é necessário uma breve explicação do que é Edital ou também conhecido como Instrumento Convocatório.

Peça-chave de qualquer processo licitatório, o Edital estabelece as regras gerais da Licitação, tais como órgão contratante, local, dia e hora para recebimento das propostas, objeto a ser licitado, credenciamento exigido para participação, legislação aplicável, documentação necessária, entrega do bem/serviço, prazos, pagamentos e outras diversas informações que são essenciais ao empresário conhecer antes de concorrer à uma Licitação.

É extremamente essencial que o Licitante leia atentamente o Edital inteiro de forma minuciosa, pois no momento em que uma empresa decide participar de um processo licitatório e apresenta sua proposta na Abertura da Sessão Pública, ela está concordando com todos os termos estabelecidos pela Contratante, sendo passível de punição caso deixe de cumprir alguma obrigação após vencer a Licitação. Essas punições variam desde advertências, multas e até mesmo impedimento de contratar com a Administração Pública por anos.

Além disso, a falta de atenção no momento da leitura do Edital, constantemente leva muitos licitantes à inabilitação/desclassificação por deixarem de apresentar documentos essenciais ou até mesmo ofertarem produtos/serviços que não atendam às condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

Uma dica que sempre passamos aos nossos clientes é de que o Edital deve ser lido por completo com atenção e cuidado, de preferência por mais de uma pessoa. Caso haja dúvidas na interpretação do Instrumento, deve ser anotado e enviado à Comissão de Licitação antes da data de abertura da sessão.

Saiba mais sobre editais de Licitação vendo um vídeo especial que preparamos pra você [clicando aqui](#).

BUSCA POR EDITAIS

A busca por Editais se dá, principalmente, pela Internet nos diversos portais de compras governamentais e por meio da contratação de serviços pagos de assinatura de boletins informativos de Licitações que possuem ferramentas que varrem os bancos de dados dos Governos Federais, Estaduais e Municipais buscando, diariamente,



oportunidades de venda conforme área de atuação de seus clientes. O envio é feito de forma consolidada das Licitações economizando tempo do empresário em ter que olhar todos esses portais todos os dias, o que é humanamente impossível! No entanto, para empresas que estão começando a Licitar agora e que pretendam vender seus produtos/serviços apenas em sua região, este serviço não é uma necessidade imediata.

Qualquer cidadão poderá buscar por Licitações independentemente de possuir cadastro no portal ou não. Para isso basta acessar o [Aviso de Licitações do Dia](#) onde são disponibilizadas todas as Licitações publicadas no Diário Oficial da União do dia da consulta. Utilize o botão [Aviso de Licitações](#) para pesquisar Editais que já foram publicados. Esse link é uma busca avançada do Compras Governamentais (Comprasnet) que inclui uma série de filtros para facilitar a busca dos Instrumentos Convocatórios.

Eu preparei um vídeo especial onde explico detalhadamente como fazer essa busca minuciosa por editais de licitação. Para assisti-lo [clique aqui](#).

Mais adiante, iremos lhe ensinar a configurar o sistema do Comprasnet a lhe enviar esses avisos de licitações diariamente em seu e-mail de forma automática.

Nosso foco nesse e-book é apenas o portal do Governo Federal, porém apenas para auxiliá-lo, abaixo estão alguns dos principais portais de busca de licitação do Brasil:

| RESPONSÁVEL | PORTAL | ÂMBITO | LINK |
|------------------------|--------------------|----------|------------------------|
| Banco do Brasil | Licitações-e | Federal | Acesse |
| Caixa Econômica | Licitações Caixa | Federal | Acesse |
| Petrobrás | Petronect | Federal | Acesse |
| Correios | Licitações-e | Federal | Acesse |
| Estado SP | BEC | Estadual | Acesse |
| Estado PR | Licitações-e / GMS | Estadual | Acesse |
| Estado RJ | SIGA | Estadual | Acesse |
| Estado SC | CIASC | Estadual | Acesse |



DICA DE EXPERT

UASG é o código da unidade compradora. Como se fosse um “RG” do órgão público.

| Estado RS | CELIC | Estadual | <u>Acesse</u> |
|---------------|---------------|-----------|---------------|
| Estado MG | ComprasMG | Estadual | <u>Acesse</u> |
| Estado GO | Comprasnet.GO | Estadual | <u>Acesse</u> |
| Prefeitura SP | e-Negócios | Municipal | <u>Acesse</u> |

Você pode baixar nosso e-book dos principais portais de compras do Brasil [clicando aqui.](#)

CADASTRO NO SICAF

Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores

Uma vez reunida toda a documentação necessária, é hora de cadastrar sua empresa no SICAF. Para conseguir fornecer ao Governo, o cadastramento no sistema se torna obrigatório.

O SICAF é o sistema através do qual os fornecedores devem se cadastrar de forma **gratuita** para fornecer seus produtos/ serviços para os Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações tais como Governo Federal, Ministérios, Forças Armadas, Instituições Federais de Ensino, Tribunais, Polícia Federal, Hospitais Federais, DNIT, INFRAERO, etc.

O cadastro agiliza em muito a vida do licitante, uma vez que a habilitação no sistema substitui a apresentação de todas as documentações e certidões necessárias à comprovação da Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira na maioria dos processos de licitação.

Para efetuar o cadastro faça o seguinte:

- 1- Antes de mais nada você precisará adquirir um certificado digital e-CPF. Para isso acesse: <http://bit.ly/2Qpd7gp>
 - 2- Escolha a autoridade certificadora de sua preferência e providencie seu certificado. Para maiores informações clique no botão “Como Obter” na própria página.
- Obs.:** O certificado deverá ser adquirido em nome de algum dos sócios da empresa, senão será impossível a realização do cadastro.



- 3- Instale o certificado em seu computador e após isso reinicie-o.
- 4- Feito isso, você deverá realizar seu cadastro no portal Brasil Cidadão. Para isso acesse: <http://bit.ly/2KSxqAA>
- 5- Clique em “Crie sua conta” e após isso clique no ícone do pendrive para realizar seu cadastro utilizando seu Certificado Digital.
- 6- Selecione seu certificado digital e preencha os dados conforme solicitação.
- 7- Feito seu cadastro acesse novamente <http://bit.ly/2KSxqAA> e clique em “Acesse com Certificado Digital”
- 8- Clique em “Cadastro validado por certificado digital” e selecione seu certificado para obter confiabilidade do sistema.
- 9- Acesse <http://bit.ly/2xq1Dh5>
- 10- Selecione a aba “FORNECEDOR” e clique no botão “Brasil Cidadão – Governo Federal”.
- 11- Selecione seu Certificado Digital no pop-up que aparecerá.
- 12- Já dentro do sistema SICAF, acesse no menu a opção **Cadastro > Nível I - Credenciamento**. Selecione a opção **Pessoa Jurídica**, entre com seu CNPJ e cliquem em **Pesquisar**.



DICA DE EXPERT

Vá salvando seu progresso de vez em quando para evitar que você perca todo o seu cadastro caso falte energia em sua casa, alguém lhe chame para alguma coisa, etc.

13- Agora é só preencher os campos em branco com os dados de sua empresa e após o preenchimento de toda a ficha clique em “**Salvar**” e depois em “**Credenciar**”.

Obs.: A maioria destes dados, caso você não saiba de cabeça, estão presentes no Cartão CNPJ, na Certidão Simplificada da Junta Comercial e no seu Contrato Social.

14- Lembre-se de clicar neste símbolo  para fazer o upload do documento para o sistema. Caso isso não seja feito seu cadastro ficará com pendências.

15- Repita os passos 13 e 14 para os outros níveis de cadastro no SICAF clicando no menu “**Cadastro**”.

Eu preparei um vídeo onde explico detalhadamente como você fará para realizar esse cadastro. [Clique aqui](#) para assisti-lo.

CADASTRO NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Comprasnet

Muito bem, agora que você já possui cadastro no SICAF, passaremos ao cadastro no Portal Compras Governamentais (ComprasNet), o maior portal de compras do Governo. Nele são realizadas em sua maioria Licitações Federais, porém também encontramos Licitações Estaduais e Municipais.

Para realizar o cadastro faça o seguinte:

1. Acesse <http://bit.ly/cadscomprasnet>.

Obs: Alguns navegadores podem lhe informar que o site não é seguro, porém não tem problema algum, pode continuar para o site sem problemas!

2. Selecione a opção de **Fornecedor Pessoa Jurídica**. Feito isso, entre com seus dados de cadastro conforme solicitado.

Obs:

- a- Lembrando que o Responsável pelo SICAF é a Pessoa Física que fez o cadastro no SICAF, conforme ensinamos acima.
- b- O login do Comprasnet é de sua preferência, não existe um padrão a ser seguido então escolha o que mais te agradar. Este será usado para você acessar a plataforma das Licitações.



Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Portal de Compras Governamentais

SEUS DADOS CADASTRAIS

Atenção: Caso ainda não possua cadastro/login no Comprasnet, preencha os dados abaixo. É necessário ter credenciamento ATIVO no SICAF.

Opção de Empresa

Opção:

Fornecedor Pessoa Jurídica

*CNPJ:

*CPF Responsável

SICAF:

*Data Nasc. Resp.

SICAF:

*Email Resp. SICAF:

*Login do Comprasnet:

* Campos obrigatórios.

Confirmar

3. Após preencher, clique em **Confirmar**. Feito isso, você receberá em seu e-mail a senha de acesso ao sistema. Da mesma forma que o SICAF, esta deverá ser trocada em seu primeiro acesso.

SISTEMA COMPRASNET - SIASG

Compras Governamentais

O SIASG é o sistema onde são realizadas as operações das **compras governamentais** dos órgãos integrantes do SISG. O Sistema inclui:

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.



Com a senha em mãos, vamos acessar o sistema e conhecer suas principais funcionalidades.



BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal de Compras GOVERNO FEDERAL

Buscar no portal

Perguntas frequentes | Posso ajudar?

Participe do próximo
V CICLO DE REUNIÕES
TÉCNICAS DA AGU
sobre o

DIA 9 DE NOVEMBRO
Direito Administrativo
Sancionador

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

1
2
3
4

Institucional Gestor Público Fornecedores Transparência

SISG Cadernos Fornecedores Dados Abertos

Processo Eletrônico Nacional Capacitação Cadastro Painel de Compras de Governo

Obs: Lembrando que nosso intuito aqui é apenas ensiná-lo a operar os pregões eletrônicos, pois o site contém muitos recursos interessantes a serem explorados e não cabe aqui citá-los senão este e-book ficaria enorme. O tutorial completo sobre o site do Compras Governamentais e suas ferramentas você encontrará em nossos [cursos](#) de pregão eletrônico.

1. Então vamos lá. Para acessar o sistema de compras digite em seu navegador:
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
2. Role a página para baixo até se deparar com a seguinte figura:



Acesso aos Sistemas

Painel de Preços Comprasnet - SIASG SICAF Cartão de Pagamento

Painel de Compras SISPES Acesso SIASG (HOD SERPRO) Concessão de diárias e passagens

Próximos Eventos Últimas Notícias

3. Clique em Comprasnet – SIASG e após, Produção.



Magna Consultoria em Licitações Públicas
<https://www.magnalicitacoes.com.br/>
(19) 9 8899-4173 / 9 8971-6720
contato@magnalicitacoes.com

4. Em perfil, selecione **Fornecedor**. Entre com seu Login e Senha a seguir. Após isso, clique em **ACESSAR**.

5. Já no sistema, repare que você poderá consultar todas as Licitações publicadas naquele determinado dia, conforme figura abaixo. No caso do exemplo, apenas no dia 23 de outubro de 2017, foram publicadas 309 novas Licitações somente no Portal do Compras Governamentais. Essa é a quantidade total de novas oportunidades de venda. Não necessariamente todas serão de seu interesse.

6. Em **Serviços do Fornecedor**, repare que não haverá outra opção além de **Dados Cadastrais ComprasNet**. Acessando-a você encontrará mais três opções:

- Alterar seus dados cadastrais
- Alterar sua senha
- Controle de Usuários e Opção por Serviços

Acesse a última opção para habilitar o acesso a todas as outras funcionalidades do sistema.

7. Feito isso aparecerá seu nome de usuário, perfil e situação. Abaixo de **Perfil**, clique em **Administrador**.
8. Na próxima tela, marque todos os serviços.

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO P
Brasília, 23 de O

27.01.2018 13:36 - MAGNA ASSESSORIA E CONS

Serviços do Fornecedor | Sair | SIASG - Ambiente

CONTROLE DE USUÁRIOS

Incluir / Alterar Serviços para: BRUNO GARCIA

Serviços disponíveis:

| <input checked="" type="checkbox"/> Marcar/Desmarcar todos os Serviços | | |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Cotação Eletrônica | <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input checked="" type="checkbox"/> RDC Eletrônico |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aviso de Licitações por e-mail | <input checked="" type="checkbox"/> Download de Editais | |

9. Clique em **Confirmar** e após em **Sair**.
10. Você perceberá que o sistema irá sair e entrar novamente de forma automática. Se isso não ocorrer, efetue novamente o Login no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>
11. Ao entrar no sistema novamente, perceba que agora aparecerão mais opções no botão de **Serviços do Fornecedor**. A seguir falaremos resumidamente sobre cada um deles.
 - a. **Dados Cadastrais Comprasnet** – Conforme visto anteriormente, este serviço tem como objetivo atualização de seus dados cadastrais no sistema.
 - b. **Serviços de download** – Aqui você conseguirá baixar os editais selecionados através dos Avisos de Licitações já explicados em capítulos anteriores.

Exemplo: Suponhamos que você tenha separado este aviso de licitação:



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPOAMENTO DE APOIO DO RECIFE
Código da UASG: 120632

Pregão Eletrônico Nº 96/2017

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisições de materiais de consumo diversos.

Edital a partir de: 23/10/2017 das 08:00 às 11:30 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs

Endereço: Av Armindo Moura - 500 - Boa Viagem - Recife (PE)

Telefone:

Fax:

Entrega da Proposta: 23/10/2017 às 08:00Hs

Para baixar seu edital acesse **Serviços de download > Editais** e entre com o número da licitação e código da UASG circulado acima. Clique em **OK > Itens e Download**. Role a página até seu fim e clique em **Download**. Entre com o CAPTCHA solicitado e clique em **Confirmar**. Pronto! O download de seu Edital será iniciado.

c. **Avisos de Licitações por e-mail** – Conforme prometido no capítulo que versa sobre os Editais, agora iremos ensiná-lo a configurar o sistema para que seja enviado automaticamente para seu e-mail avisos de licitação de acordo com o ramo de negócios de seu interesse. Acessando o botão aparecerão duas opções: **Linha de Fornecimento** e **Regiões para Notificação**.

- i. **Linha de Fornecimento** – Essa função lhe permite selecionar as linhas de fornecimento para receber avisos das licitações correspondentes por e-mail. Clique no nome do grupo de materiais ou de serviço para selecionar as linhas de fornecimento do seu interesse. Os grupos destacados indicam que você selecionou alguma linha desse grupo.
- ii. **Regiões para Notificação** - Esta função lhe permite cadastrar a região geográfica de seu interesse para recebimento de Avisos de Licitação por e-mail.

PS. Você pode acessar um tutorial em vídeo [clicando aqui](#).

- d. **Pregão eletrônico** – Este é o botão que mais nos interessa por hora. É aqui que iremos cadastrar nossas propostas, consultá-las, efetuar os lances do pregão, acompanhar as fases da licitação, registrar e acompanhar as decisões de recursos administrativos, visualizar impugnações, esclarecimentos e avisos a respeito de uma licitação e registrar intenção de fazer parte de um cadastro reserva de um certame. No próximo capítulo iremos abordar melhor o assunto.
- e. **RDC eletrônico** – Muito parecida com a opção acima, porém aqui se trata da modalidade de RDC.



f. **Cotação eletrônica** – Por vezes o Órgão público deseja efetuar aquisições de materiais cujo valor do produto é baixo. Exemplo: lápis, caneta, papel sulfite, desinfetante etc. Suponhamos que um ente público deseja comprar cinco resmas de papel apenas para suprir uma determinada atividade interna. Ele irá fazer uma licitação para adquirir cinco resmas de papel? Poderá até fazer, porém é inviável. Licitação é um processo complexo e demorado e às vezes precisamos de materiais/ serviços com uma certa urgência. Pra isso existem as **Dispensas de Licitação** que permite ao Governo adquirir produtos de menor valor respeitando os limites do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Geralmente são valores inferiores a R\$ 17.600,00. Para efetuar uma compra de material pelo processo de Dispensa, é necessário efetuar uma cotação eletrônica de preços, que é parecido com um pregão eletrônico comum, porém muito menos burocrático. Geralmente os processos levam apenas dois dias entre a publicação e a definição de um vencedor. Diariamente são publicadas oportunidades deste tipo e se você desejar concorrer é neste botão que você irá acessá-las. Para mais informações sobre cotação eletrônica veja um vídeo onde explico melhor [clicando aqui](#).

PREGÃO ELETRÔNICO

CADASTRO E ALTERAÇÃO DE PROPOSTA



- » Pregão Eletrônico
 - [Proposta](#)
 - [Lances](#)
 - [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
 - [Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade](#)
 - [Registrar intenção de recurso](#)
 - [Registrar Recurso](#)
 - [Registrar Contra-Razão](#)
 - [Acompanhar Recursos](#)
 - [Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos](#)
 - [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
 - [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
 - [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)



Após ter feito o download, lido o Edital e decidido quais os itens você concorrerá naquela determinada licitação, o próximo passo é efetivamente cadastrarmos nossa proposta e participarmos da disputa. Antes, porém, precisamos reunir toda a documentação solicitada naquele edital. Sugiro que você crie uma pasta em seu computador para cada licitação que desejar participar e reúna ali toda a documentação exigida, de forma digital mesmo. É essa que usaremos pra participar da licitação, a documentação física só será enviada caso o edital exija. A relação do que será preciso você encontrará no edital na parte que é abordada sobre ACEITABILIDADE DO ITEM e HABILITAÇÃO. Feito isso, vamos à prática.

DICA DE EXPERT

COPIE a descrição do Produto e Valor de Referência que estão no Edital.

Usando um exemplo da Licitação da EMATER, Pregão nº 29/2017:

Empresa de Assistencia Técnica e Extensão Rural - Emater-DF
Código da UASG: 926241

Pregão Eletrônico Nº 29/2017

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, máquinas, instalações e utensílios de escritório, consoante especificação e quantidade no item 03 do Termo de Referência para atender as necessidades e da Gerência do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural - CENTRER da EMATER-DF.

Edital a partir de: 19/10/2017 das 08:30 às 11:30 Hs e das 14:00 às 16:30 Hs

Endereço: Sain Parque Estação Biológica - Ed. Emater - Asa Norte - **BRASÍLIA (DF)**

Telefone: (0xx61) 33119325

Fax: (0xx61)

Entrega da Proposta: 31/10/2017 às 14:01Hs

Suponhamos que você deseja participar do item nº 1 desta licitação, forno elétrico, como fazer para participar da licitação?

| Item | Descrição | Código Comprasnet | Unid. | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------------------|-------|-----|----------------|--------------|
| 1 | FORNO ELÉTRICO , Capacidade mínima 44 litros, Características Adicionais: parte interna com auto - limpante, painel com visor iluminado, isolamento térmico total, luz interna, aparador de resíduo, peso líquido 13,8 kg, (variação +/- 5%), termostato de precisão (50 graus a 300 graus), Voltagem: 220 V. Código do item: 4.4.90.52.12.01.0020.000006-01. | 218186 | unid | 02 | R\$ 700,00 | R\$ 1.400,00 |

1. O primeiro passo é cadastrar a proposta no sistema com a descrição dos itens desejados, marcas, modelos, preços, etc, de modo que o Órgão Público veja se aquele material/ serviço irá atendê-lo. Para isso acesse **Proposta > Cadastrar/ Excluir**.



2. Entre com o código UASG (926241) e número do pregão (29/2017).
3. Clique em **Incluir Proposta**.
4. No primeiro acesso recomendo que você leia a página inteira apenas para conhecimento e após isso **Marque com SIM ou NÃO** os campos exigidos. Seguindo, iremos procurar pelo item nº 1 que é o produto que desejamos fornecer.
5. Preencha os campos em branco com o material que você irá disputar.

| Item | Descrição | Tratamento Diferenciado | Aplicabilidade Decreto 7174 | Aplic. Margem Preferêcia | Unid. Fornec. | Qtd. Estimada | Valor Unit.(R\$) | Valor Total(R\$) |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------|---------------|------------------------------|------------------|
| 1 | <u>FORNO ELÉTRICO</u> | Tipo I | Não | Não | UNIDADE | 2 | 700,0000 | 1.400,0000 |
| | Marca Mueller | | | Fabricante Mueller | | | Modelo / Versão 601071010 | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado | | | | | | | | |
| FORNO ELÉTRICO, Capacidade mínima 44 litros, Características Adicionais: parte interna com auto - limpante, painel com visor iluminado, isolamento térmico total, luz interna, aparador de resíduo, peso líquido 13,8 kg, (variação +/- 5%), termostato de precisão (50 graus a 300 graus), Voltagem: 220 V. | | | | | | | | |
| Caracteres restantes: 4699 | | | | | | | | |

Obs: O preço de Referência é o valor máximo que a Administração Pública irá pagar por aquele item, ou seja, mesmo que você ganhe a disputa com um valor acima daquele estipulado, você será obrigado a reduzir o valor até o de referência ou será desclassificado.

6. Preenchido os campos é só rolar a tela até o fim para anexarmos nossa proposta de preços e a documentação de habilitação.
- Obs.:** Fizemos uma aula explicando como montar sua proposta de preços para licitações. Para assisti-la [clique aqui](#).
7. Clique no botão **Incluir Anexo da Proposta**, selecione sua proposta de preços e clique em **Enviar anexo**.

| | |
|--|------------------|
| Documentos da proposta | |
| Anexos da Proposta | Data de Inclusão |
| Não existem anexos cadastrados. | |
| Incluir Anexo da Proposta | |
| Documentos de habilitação (que não constem no SICAF) | |
| Anexos da Habilitação | Data de Inclusão |
| Não existem anexos cadastrados. | |
| Incluir Anexo da Habilitação | |

8. Repita o processo anterior, porém, agora com a documentação de habilitação.
9. Tendo feito upload da documentação exigida da licitação, clique no botão **Incluir**.
10. **Feito!** Sua proposta está cadastrada.
11. Caso você deseje alterar algum dado é só clicar no **Menu > Serviços do Fornecedor > Pregão eletrônico > Proposta > Cadastrar/ Excluir**. Entre



novamente com os dados da licitação e clique em **Incluir proposta**. Marque os itens que deseja alterar e ao final da página clique em **Alterar**.

FASES DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances



The screenshot shows the Comprasnet portal interface. At the top, it displays the logo 'Comprasnet' and the text 'MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO'. Below the logo, there are two buttons: 'Serviços do Fornecedor' and 'Sair'. The main menu is titled 'Pregão Eletrônico' and includes the following options: 'Proposta', 'Lances' (which is highlighted with a red oval), 'Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão', 'Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade', 'Registrar intenção de recurso', 'Registrar Recurso', 'Registrar Contra-Razão', 'Acompanhar Recursos', 'Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos', 'Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado', 'Enviar anexo/planilha atualizada', and 'Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva'.

A fase de lances do Comprasnet é o momento em que se inicia a disputa pelo melhor preço. É aqui que serão definidos os pré-vencedores dos itens. Atualmente existem 2 modos de disputa: Modo Aberto e Modo Aberto e Fechado.

Modo Aberto

Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de dez minutos. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de 2 (dois) minutos.

Em outras palavras, após os dez minutos, inicia-se uma contagem regressiva de 2 minutos que será reiniciada a cada lance ofertado. Não havendo qualquer nova oferta durante esse intervalo, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

Vale notar que o modo de disputa aberto assemelha-se ao utilizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.

Modo Aberto e Fechado

Inicialmente o item será aberto para lances durante um período de 15 (quinze) minutos. Encerrado esse prazo, a sessão entrará em encerramento aleatório por um período de até 10 (dez) minutos, que será aleatoriamente determinado.

Ao término dessa etapa, o licitante que ofertou o melhor lance junto a todos os participantes cujas ofertas foram, no máximo, até 10% (dez por cento) superiores,



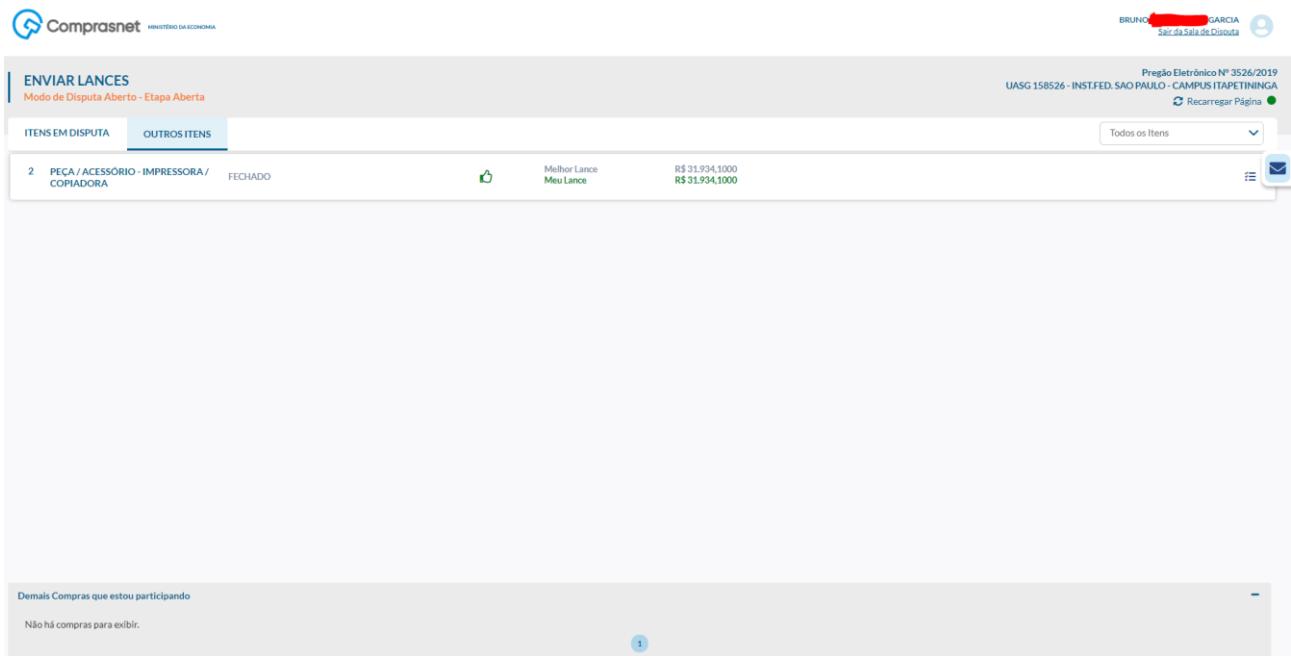
formando o grupo de licitantes que terá oportunidade de oferecer uma proposta final fechada dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, que será sigilosa até o término desse período.

Desse modo, após a etapa de lances (15 minutos) e o período de encerramento aleatório (até 10 minutos), o licitante mais bem classificado e aqueles que ofertaram preços até 10% superiores, terão direito à um lance/proposta final, que será dado sem que ele conheça os valores dos demais participantes. Esse lance é sigiloso e só será divulgado após o tempo de 5 minutos.

Explainado os 2 modos de disputa do portal comprasnet, observe que para cada tipo é utilizada uma estratégia diferente. Faça testes participando de licitações de seu ramo de atuação e encontre a melhor pra seu negócio.

Proposta cadastrada e agora é hora de participar efetivamente de um Pregão Eletrônico. Observe no edital a data e hora de abertura da sessão pública. Neste dia:

- 1- Faça login no sistema **SIASG > Serviços do Fornecedor > Pregão Eletrônico > Lances.**
- 2- Selecione o pregão que deseja participar
Obs: A licitação só aparecerá no dia e hora constante no Edital
- 3- Abrirá outra janela em seu navegador com a sessão pública
Obs: Veja se está desabilitado o anti pop-up do navegador
- 4- Nesta tela aparecerá um sistema de chat (ícone de um envelope no canto direito) utilizado pelo pregoeiro e licitantes para se comunicar entre si, podendo este último fazer uso somente após solicitação do Pregoeiro.



BRUNA GARCIA
Sair da Sala de Disputa

ENVIR LANCES
Modo de Disputa Aberto - Etapa Aberta

ITENS EM DISPUTA OUTROS ITENS

2 PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA /
COPADORA FECHADO

Meu Lance

R\$ 31.934,1000
R\$ 31.934,1000

Pregão Eletrônico Nº 3526/2019
UASG 158526 - INST.FED. SÃO PAULO - CAMPUS ITAPEPINHA
Recarregar Página

Todos os Itens

Demais Compras que estou participando

Não há compras para exibir.



5- Também aparecerão todos os itens que você cadastrou proposta anteriormente. Estes estão elencados em etapas diferentes:

a. ITENS EM DISPUTA: Neste menu aparecerão todos os itens que se encontram abertos para oferta de lances. Aqui o item poderá ter os seguintes status:

- i. **Aberto:** O item está aberto para lances.
- ii. **Encerramento Aleatório** – Etapa presente apenas no modo de disputa aberto e fechado. Aqui o item encontra-se em encerramento aleatório que pode durar de 0 a 10 minutos, ou seja, a qualquer instante este item poderá fechar automaticamente para lances, onde o licitante melhor classificado e aqueles que ofertaram preços até 10% superiores, serão convocados à próxima etapa onde terão direito à um lance final, que será dado sem que conheçam os valores dos demais participantes. Cabe ressaltar que o pregoeiro não tem influência nenhuma sobre o momento de encerramento daquele item, o sistema SIASG é quem encerra a disputa de forma randômica. Após o término da etapa de lance final e sigiloso (5 min), será divulgada a menor proposta e declarado o vencedor daquele item.
- iii. **Aguardando disputa fechada** – Status que ocorre após o término do encerramento aleatório. Neste momento, o item está aguardando o pregoeiro convocar os licitantes para a disputa final e fechada conforme explicado acima.
- iv. **Desempate ME/EPP:** Após o encerramento aleatório dos itens, caso haja previsão em Edital e alguma ME/EPP possa usufruir do disposto na Lei nº



123/2006, que dá preferência a este tipo de empresa, será feita uma sessão de desempate onde a ME/EPP poderá cobrir a oferta do 1º colocado e sagrar-se vencedora daquele item. Para mais detalhes sobre o desempate ME/EPP veja nosso [BLOG](#).

b. OUTROS ITENS: Itens que não estão em fase de disputa naquele momento. Neste menu o item poderá apresentar os status abaixo:

- i. **Fechado:** Status que todo item começa assim que se inicia a fase de lances. Ainda encontram-se fechados e indisponíveis para lances.
- ii. **Encerrado:** Todos os itens que já foram disputados e encerrados.

5. Agora é só ficar atento para o momento em que seu item estiver na situação de disputa e ofertar seu melhor lance.

Aceitação

Terminada a fase de lances o pregoeiro irá verificar, item a item, se o material ofertado atende as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, se os preços estão de acordo com o valor de referência, solicitar a documentação exigida em Edital que não consta na Lei nº 8.666/93, solicitar catálogos/ folders e até mesmo negociar os preços com o Licitante vencedor.

Habilitação

Após aceitação dos itens, o pregoeiro passará à fase de habilitação onde verificará toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica de todos os Licitantes vencedores do certame. Caso o fornecedor esteja com sua documentação irregular, estará sujeito a desclassificação bem como as punições previstas em Edital. Caso a detentora da melhor proposta seja ME/EPP ou demais beneficiados pela lei complementar nº 123/2006, poderão utilizar-se do art. 43 onde será lhe assegurado o direito de apresentar em 5 dias úteis, prorrogáveis por igual



período a pedido da licitante, documentação relativa a Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente sanada caso possua problemas na data do certame. A relação da documentação obrigatória nós já vimos na parte 1 deste e-book.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados pelo próprio sistema no momento de cadastro inicial das propostas, conforme visto anteriormente.

Declaração do Vencedor

Momento em que será declarado o vencedor, a partir daí será aberto o prazo para intenção de recursos.

ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico

- [Proposta](#)
- [Lances](#)
- [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
- **Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade**
- [Registrar intenção de recurso](#)
- [Registrar Recurso](#)
- [Registrar Contra-Razão](#)
- [Acompanhar Recursos](#)
- [Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos](#)
- [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
- [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
- [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)

Através deste botão você acompanhará os chats, solicitações de documentos, para sua empresa bem como para seus concorrentes e os vencedores de cada item da licitação após o término da fase de lances. Também será utilizando esta opção que você irá anexar seus documentos quando solicitados pelo pregoeiro.



INTENÇÃO DE RECURSO

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Serviços do Fornecedor | Sair

► Pregão Eletrônico

- [Proposta](#)
- [Lances](#)
- [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
- [Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade](#)
- **[Registrar intenção de recurso](#)**
- [Registrar Recurso](#)
- [Registrar Contra-Razão](#)
- [Acompanhar Recursos](#)
- [Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos](#)
- [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
- [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
- [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)

Após declarado vencedor de um item ou pregão, caso tenha se sentido prejudicado qualquer licitante poderá interpor sua intenção de recurso administrativo fazendo suas breves alegações sobre o fato. Isso deverá ser feito de forma sucinta, imediata e motivada após solicitação do pregoeiro via chat, caso contrário, importará na decadência desse direito.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Serviços do Fornecedor | Sair

► Pregão Eletrônico

- [Proposta](#)
- [Lances](#)
- [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
- [Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade](#)
- **[Registrar intenção de recurso](#)**
- **[Registrar Recurso](#)**
- [Registrar Contra-Razão](#)
- [Acompanhar Recursos](#)
- [Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos](#)
- [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
- [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
- [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)



Uma vez aceita pelo pregoeiro sua intenção de recurso, ser-lhe-á concedido o prazo de três dias úteis para apresentação do recurso propriamente dito onde exporá suas razões em consonância com a motivação indicada na sessão. Findado o prazo inicial, os demais licitantes possuirão igual período para apresentar suas contrarrazões ao recurso se assim desejarem.

Saiba mais sobre recursos administrativos visitando nosso [BLOG](#).

Decisão sobre o recurso

O recurso deverá ser dirigido à autoridade competente (pregoeiro) para que no prazo de cinco dias úteis analise se a alegação procede ou não. Caso o mesmo mantenha sua decisão (negar o recurso), será então encaminhado para a autoridade superior que tem mais cinco dias para decidir. Caso o pregoeiro julgue pela procedência do recurso, este, pelo poder da autotutela, poderá rever seus atos e voltar fases no pregão de modo a reclassificar o determinado fornecedor, por exemplo.

Adjudicação e Homologação

Fases finais da licitação. Adjudicação é o ato de atribuir, ao vencedor do certame, o objeto da licitação. Já a Homologação do procedimento licitatório é o instituto de controle da legalidade e mérito (conveniência e oportunidade) de todo o procedimento, de modo que só será homologado se todos os atos anteriores estiverem em perfeita regularidade.

VISUALIZAR IMPUGNAÇÕES / ESCLARECIMENTOS / AVISOS



Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Serviços do Fornecedor | Sair

» Pregão Eletrônico

- [Proposta](#)
- [Lances](#)
- [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
- [Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade](#)
- [Registrar intenção de recurso](#)
- [Registrar Recurso](#)
- [Registrar Contra-Razão](#)
- [Acompanhar Recursos](#)
- [Visualizar Impugnações/Esclarecimentos/Avisos](#)
- [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
- [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
- [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)



Por aqui você ficará sabendo se houve Impugnação de Edital para uma determinada licitação, avisos diversos como por exemplo mudança de data, esclarecimento de dúvidas, etc.

REGISTRAR INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO CADASTRO RESERVA

Portal de Compras do Governo Federal

Comprasnet

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Serviços do Fornecedor | Sair

► Pregão Eletrônico

- [Proposta](#)
- [Lances](#)
- [Consultar declarações de ME/EPP/Cooperativa por Pregão](#)
- [Acompanhar Aceitação/Habilitação/Admissibilidade](#)
- [Registrar intenção de recurso](#)
- [Registrar Recurso](#)
- [Registrar Contra-Razão](#)
- [Acompanhar Recursos](#)
- [Visualizar Impugnações/Eclarecimentos/Avisos](#)
- [Consultar pregão revogado, anulado ou abandonado](#)
- [Enviar anexo/planilha atualizada](#)
- [Registrar Intenção de Participar do Cadastro de Reserva](#)

De acordo com o Decreto nº 7.892/13, Art. 11, Inciso II:
“será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame...”

Em resumo, o licitante que não ficar em 1º lugar durante a fase de lances, porém aceita entregar os materiais/ serviços pelo mesmo preço vencedor, poderá fazer parte do cadastro reserva. Deste modo, se por motivos diversos o fornecedor que fora declarado vencedor daquele item for desclassificado, a Administração Pública para não perder aquela licitação poderá convocar seu cadastro reserva para continuidade da ata.

Eu fiz um vídeo onde explico melhor sobre o assunto. Você poderá assisti-lo [clicando aqui](#).



CONCLUSÃO

Participar de Licitações Públicas é uma forma de você conseguir aumentar seu faturamento e expandir seus negócios. Sabemos que se trata de um mundo amplo, cheio de novidades e com muitas legislações que devem ser do conhecimento do empresário, porém vale a pena participar justamente por ser um setor onde poucas empresas atuam tendo em vista a falta de conhecimento técnico e consequentemente sua concorrência diminui.

Esperamos ter despertado em você a vontade de iniciar sua participação em Pregões Eletrônicos e sabemos que muitas dúvidas surgirão com esse início, o que é completamente normal. Todavia, lembre-se que este e-book é muito resumido e todo o conteúdo abordado aqui é só a ponta do iceberg. Para realmente conseguir **resultados expressivos** você deverá masterizar seu conhecimento em licitações públicas.

A boa notícia é que existe um atalho para se tornar um profissional das Licitações. No Curso **Mestres da Licitação** você aprenderá os segredos das compras governamentais, os macetes, técnicas avançadas, estratégias a serem utilizadas e quando, relacionamento com os clientes, enfim, uma verdadeira imersão no mundo das compras públicas para que você tenha sucesso neste mercado. A má notícia é que abrimos aproximadamente apenas 3 turmas por ano, então já vá se preparando para conseguir sua vaguinha na próxima. Os cursos são voltados tanto para quem quer atuar como fornecedor quanto para consultores e ministrados utilizando uma didática de fácil entendimento (linguagem voltada para quem não é advogado) que lhe ensinará do Zero como se dar bem neste mercado. Para mais informações sobre nossos cursos [clique aqui](#). Mas, como eu disse, este é apenas um atalho, sem participar do curso você também conseguirá conquistar seu objetivo, basta para isso muito estudo, dedicação e disciplina.

Rotineiramente produzimos conteúdo a respeito de licitações em nosso [BLOG](#), [Facebook](#), [Instagram](#) e [Youtube](#). Acompanhe-nos para ficar sempre atualizado e não perder nada.

Gostou de nosso e-book? Visite [nossa site](#) e deixe-nos seu feedback, isso é muito importante para nós!

Um abraço e boa sorte =D



Magna Consultoria em Licitações Públicas
<https://www.magnalicitacoes.com.br/>
(19) 9 8899-4173 / 9 8971-6720
contato@magnalicitacoes.com